

valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, Ofícios 178/2018 e 179/2018 da SEFAZ, e Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 5º. A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretária de Estado da Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 30 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

*CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS
LICITATÓRIOS, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com a Lei nº 6.130/2007, em seus incisos I, II e XVI e no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, Decreto nº 24.799/2007 e Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de execução de obras, de engenharia e arquitetura, de consultoria, de fornecimento de insumos e de prestação de serviços diversos, nos termos do Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.280/04.

Art. 2º. A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I. Rayanne de Andrade Silva, inscrita no CPF nº xxx.308.025-xx;
- II. Helber Narciso Amaral Maia, inscrito no CPF nº 032.xxx.045-xx;
- III. Kátia Cristina Santos Souza, inscrita no CPF nº 363.109.xxx-xx;
- IV. Selma Maria Melo Freire, inscrita no CPF nº 267.450.xxx-xx;
- V. Lays Aparecida Silva Pereira, inscrita no CPF nº xxx.350.675-xx.

Parágrafo único. A Presidência desta comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por **Rayanne de Andrade Silva**, ou, diante da sua impossibilidade, por **Helber Narciso Amaral Maia**.

Art. 3º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o pregoeiro receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos demais membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, Ofícios 178/2018 e 179/2018 da SEFAZ, e Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022.

Art. 4º. A presente Comissão deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretária de Estado da Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 006/2023

RESUMO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para adequação e governança em conformidade com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, conforme edital e anexos;

CONTRATADA: MACIEL ASSESSORES S.S;

CNPJ: 11.880.336/0001-02;

VALOR: R\$ 1.659.999,84;

DATA DAS ASSINATURAS: 19.01.2023;

PARECER JURÍDICO: 155/2022;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;

Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
Contratada: PCL - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME.

CNPJ: 08.997.151/0001-78

Objetivo: Corrigir o valor mensal e anual do Contrato nº 01/2021, que foram dispostos erroneamente no Parágrafo Primeiro do Segundo Termo Aditivo.

Leia-se:

"Parágrafo Primeiro: Seguindo o Parecer Contábil do Departamento Financeiro da CODISE- DECOF, o valor mensal contratual passa a ser de R\$ 276.109,21 (duzentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e vinte e um centavos) e o anual de R\$ 3.313.310,55 (três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e dez reais e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Segundo: A diferença monetária de R\$ 3.357,70 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), apurada pelo DECOF e paga a maior pela CODISE, será compensada, em única parcela, quando do pagamento da fatura subsequente à vigência deste Termo Aditivo.

Fone de Recurso: 0293

Parecer Jurídico: 002/2023

Abner Melo Silva
Diretor Presidente Interino



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: ADVISE CLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA-ME

CNPJ nº: 16.841.580/0001-80

OBJETIVO: § 1º **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de janeiro de 2023 e encerramento previsto para 20 de janeiro de 2024, com base na Cláusula Décima do contrato originário, bem como no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 113 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

§ 2º **Reajustar o valor do Contrato** nº 03/2020 pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), de acordo com a previsão encartada na Cláusula Oitava, Parágrafo Segundo, do contrato originário, passando o valor mensal a ser de R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos) e o anual de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

FONTE DE RECURSO: 0101/0270

PARECER JURÍDICO: 136/2022

Abner Melo Silva
Diretor Presidente Interino

Cohidro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1396/2022- 1)CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE. 2)CONTRATADA: DA ATA LOTE 1: JOSE AVILA PIMENTAL FILHO-ME. CNPJ:01.050.449/0001-27 3)CONTRATADA: DA ATA LOTE 2: SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ:82.992.686/00001-09 4)OBJETO: Aquisição de insumos diversos para perfuração de poços de acordo com as especificações do Edital de Pregão nº 32/2022 e seus anexos, pelo período de 12(doze) meses. 5)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 6)Valor Total dos Lotes: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) 7) Data de assinatura: 20 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

Contrato 013/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME//Objeto: Execução de Serviços para Reforma e Recuperação de Reservatórios no Estado de Sergipe, lote 02.//R\$ 1.152.964,33//12 meses//Natureza 400.01- Sistemas de Água - FR10.